

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 80/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimentá-los e no uso desta lhes encaminhar mais um projeto de lei.

Trata-se do projeto de lei 80/2023 que propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício de 2023.

Trata-se de alocar ao orçamento municipal recursos que precisam ser devolvidos a sua origem. São recursos financeiros recebidos em 2021 para serem repassados a outras entidades de cultura oficialmente constituídas, o que na época, em 2021, não foi possível, porque não se conseguiu formalizar o repasse por ausência de regularidade de potenciais interessados.

Diante disso, o recurso permaneceu na respectiva conta e que agora para tornar aquela situação regular perante o Município, o dinheiro precisa ser devolvido. E para devolver aquele recurso, é necessário que sejam adotados os trâmites no orçamento municipal que poderão ser confirmados a partir da aprovação deste projeto de lei (Crédito Adicional Especial).

Peço que ao presente projeto de lei seja concedido tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 28 de julho de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

02 – Gabinete do Prefeito

04 – Encargos Gerais

28 – Encargos Especiais

845 – Outras Transferências

0000 – Encargos Especiais

0003 - Restituição de Saldos de Transferências recebidas da União e Estado

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 4.365,07 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

Fonte de Recurso: 2.749 – Outras Vinculações de Transferências

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 224,49 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 1.749 – Outras Vinculações de Transferências

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 4.589,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2022, na Fonte de Recurso: 2.749 – Outras Vinculações de Transferências (1082 – Auxilio Lei Aldir Blanc), no valor de R$ 4.365,07 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2023, a partir do rendimento de aplicação financeira, na Fonte de Recurso: 1.749 – Outras Vinculações de Transferências, no valor de R$ 224,49 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 28 de julho de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal